

INDICAÇÃO

Apresento a indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá, que proceda com a Instalação de câmeras de segurança e reforço da vigilância patrimonial nas USFs II e III do Bairro Jardim Vitória.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, e demais órgãos competentes, a instalação de câmeras de segurança e o reforço da vigilância patrimonial nas Unidades de Saúde da Família – USF II e USF III, localizadas no bairro Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de relatos de servidores, pacientes e moradores da região acerca da vulnerabilidade das referidas unidades de saúde quanto à segurança patrimonial, especialmente no período noturno e em finais de semana.

As USFs exercem papel essencial na atenção primária à saúde, sendo porta de entrada do SUS e responsáveis por atender grande número de famílias da região. A ausência ou insuficiência de mecanismos de monitoramento eletrônico e vigilância presencial aumenta o risco de furtos, depredações e invasões, comprometendo a estrutura física, equipamentos, medicamentos e documentos públicos.

A instalação de câmeras de segurança, aliada ao reforço da vigilância patrimonial, contribuirá para:

- Prevenção de atos de vandalismo e furtos;
- Proteção dos servidores e usuários;
- Preservação do patrimônio público;
- Garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

Diante da relevância da medida para a segurança e qualidade do atendimento à comunidade do Jardim Vitória, solicito atenção especial do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

